



SEGURANÇA SOCIAL

**Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização
da Segurança Social, IP**

**PLANO DE ATIVIDADES
PARA 2017**

INDICE

I. Nota Introdutória.....	3
II. Enquadramento Estratégico	4
III. Enquadramento do ano de 2017	6
IV. Atividades para 2017	7
V. Atividades correntes	8
1. Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR-A e FCT	8
2. Gestão tática da carteira do FEFSS.....	10
3. Administração do Regime Público de Capitalização (RPC).....	11
4. Administração do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).....	11
VI. Atividades específicas para 2017	12
1. Contratação de Recursos Humanos	12
2. Contratação de novos serviços de custódia	13
3. Integração da contabilidade no SIF	13
4. Realização de auditoria interna e preparação do processo de renovação do certificado do sistema de gestão da qualidade ISO 9001	14
5. Procedimento concursal para aquisição de um sistema de gestão de ativos integrado (front e back office e integração com a contabilidade).....	15
6. Acompanhamento e análise do procedimento de participação do FEFSS no FNRE	16
7. Contribuir para a finalização das funcionalidades em falta no FCT	16
8. Desenvolvimento de processo tendente à aquisição de imóvel para a carteira do FEFSS e arrendamento ao ISS.....	17
VII. Orçamento	19
ANEXOS	21

I. Nota Introdutória

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é, no âmbito da Administração Pública, a entidade especializada na **gestão de fundos** ou patrimónios autónomos do Estado, bem como dos relacionados com regimes de previdência. O IGFCSS, IP tem como atribuições principais a gestão da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), a administração do Regime Público de Capitalização, a gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) e a administração e gestão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

A atividade de gestão de fundos inclui-se na definição mais lata de gestão de investimentos e tem paralelo, no setor privado, com as atividades de *asset management* (gestão de ativos) e *wealth management* (gestão de fortunas) desenvolvidas por Bancos, Seguradoras, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões ou ainda as Sociedades Gestoras de Patrimónios.

A atividade de gestão de investimentos consiste na gestão profissional de diversos instrumentos financeiros (ações, obrigações, derivados, etc.) ou ativos reais (imobiliário, infraestruturas, mercadorias, etc.), com vista a alcançar objetivos específicos de investimento em benefício dos investidores. Os investidores podem ser institucionais (Estado, Companhias de Seguros, Fundos de Pensões, Empresas) ou particulares (através de contratos de mandato ou através de fundos de investimento coletivo).

A definição “gestão de ativos” é habitualmente usada por referência à gestão de fundos de investimento coletivo, enquanto a designação genérica de “**gestão de fundos**” refere-se a todas as formas de investimento institucional (próprio) assim como à gestão de investimentos por conta de investidores particulares (investimento mandatado). Os gestores de investimentos que se especializam no aconselhamento ou gestão discricionária por conta de investidores particulares designam habitualmente os seus serviços como *wealth management* (gestão de fortunas), normalmente incluídos na atividade de *private banking*.

A gestão de investimentos inclui as atividades de análise macroeconómica e de mercados, seleção de ativos, seleção de instrumentos financeiros, definição, implementação e execução de estratégias de investimento, decisões táticas e de cobertura de riscos e monitorização dos investimentos.

II. Enquadramento Estratégico

O IGFCSS, I.P é a entidade gestora de três fundos: Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), Fundo de Certificados de Reforma (FCR) e Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Ao Instituto compete ainda a Administração do Regime Público de Capitalização e do FCT.

A gestão dos três fundos tem por base carteiras de referência diversas. No caso do FEFSS, e seguindo recomendação do Tribunal de Contas, é utilizada a carteira de referência estratégica aprovada pelo então Ministro da Solidariedade e da Segurança Social em 30.12.2011. Na sequência da Portaria nº 216-A/2013, de 2 de Julho, a dívida pública portuguesa foi isolada dos restantes ativos pelo que apenas os ativos, de rendimento fixo e rendimento variável, de outros Estados membros da OCDE são geridos com base naquela carteira de referência.

No caso do FCR é utilizado o índice EFFAS Alemanha (1 a 10 anos) por ser aquele que, no contexto da evolução das dívidas soberanas nos últimos anos, melhor corresponde ao perfil conservador que foi definido para o Regime Público de Capitalização. Para o FCT foi aprovada pelo Conselho de Gestão, órgão tripartido com representantes do Governo, Confederações Patronais e Confederações Sindicais a quem compete definir a Política de Gestão, uma carteira de referência composta, em partes iguais, pela taxa de juro EONIA e Dívida Pública Alemã (1 a 3 anos).

Estas carteiras, de médio prazo, orientam-se pelo princípio da maximização da remuneração esperada por unidade de risco (*Sharpe Ratio*).

Mensalmente, tomando por base as condições de mercado vigentes, a carteira de referência de cada um dos fundos é reavaliada. Em regra, a carteira de referência é alterada no início de cada trimestre civil, salvo se em outros momentos de análise o modelo fornecer resultados substancialmente diferentes e se alguma alteração se justificar.

No caso do FEFSS estas operações (rebalanceamento da carteira) dão origem a um *benchmark* interno que serve de base às decisões quinzenais quanto a desvios táticos. No caso do FCR e do FCT não há, atendendo à reduzida expressão que teriam, decisões de desvios táticos.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, que instituíram e regulamentaram o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o IGFCSS passou a administrar o FCT bem como a

gerir o respetivo património. Em 14/10/2013 foi publicado na 2.^a série do DR o Regulamento de Gestão do FCT, sob o n.º 390-B/2013. Nesta sequência, o CD do IGFCSS aprovou, por deliberação de 31/10/2013, a proposta de «Modelo de investimento» a ser submetida ao Conselho de Gestão do FCT. O modelo de investimento do FCT veio a ser aprovado por decisão do Conselho de Gestão de 6/11/2013. Em 19/12/2013 o CD aprovou a metodologia de cálculo do *benchmark*. E, em outubro de 2014, atentas as rentabilidades negativas, ou expetavelmente negativas, oferecidas pelo investimento em dívida pública alemã 1-3 anos, o CD aprovou, em 23/10/2014, uma carteira de investimento em dívida pública da zona euro 1 a 3 anos em alternativa ao investimento em dívida pública alemã.

A medida de eficácia dos fundos geridos pelo IGFCSS, num horizonte plurianual, é o ***funding ratio***, isto é, rácio entre a sua rentabilidade e a rentabilidade da respetiva carteira de referência estratégica: no caso do FEFSS a carteira aprovada pela Tutela; no caso do Fundo dos Certificados de Reforma – fase de acumulação (FCR-A), o índice EFFAS Alemanha (1-10 anos) e no caso do FCT índice composto em 50% pelo EFFAS Alemanha (1-3 Anos) e 50% pela taxa EONIA.

A visão estratégica consubstancia-se na obtenção de um ***funding ratio***, para cada carteira sujeita a *benchmark*, **superior a 100% num horizonte de 3 anos**.

Num horizonte anual, a avaliação do desempenho do FEFSS materializa-se na diferença entre a rentabilidade da carteira e a do *benchmark* interno – *excess return*: diferença da rentabilidade resultante dos desvios táticos.

Na prossecução da estratégia de administração e gestão dos referidos fundos os vetores principais são:

- A **especialização** que visa a utilização otimizada do orçamento de risco na gestão de cada fundo;
- A **eficácia**, aferida pelo valor acrescentado na gestão dos patrimónios de cada Fundo e;
- A **demonstração** alcançada com o aumento da notoriedade das competências do IGFCSS, I.P.

III. Enquadramento do ano de 2017

Mantém-se um enquadramento de forte contenção orçamental na atividade do Instituto, orientada por critérios de máxima imprescindibilidade na realização das despesas.

Mantém-se o acréscimo de funções que advieram para o IGFCSS com a gestão e administração do FCT e que consistem, designadamente, na gestão dos investimentos do fundo e na sua administração. No que respeita à administração do FCT compete ao IGFCSS apoiar administrativamente o Conselho de Gestão do fundo, assegurar os serviços jurídicos, os serviços de contabilidade e o relacionamento com as entidades empregadoras no esclarecimento de dúvidas e análise de reclamações, bem como reclamação de créditos.

A saída, desde 2011, de 8 técnicos de um total de 30, em acumulação com o acréscimo de funções tornou a contratação de novos colaboradores inadiável, pelo que se deu início em 2015 a tal procedimento. No primeiro semestre de 2016 entraram ao serviço do IGFCSS 6 novos colaboradores, sendo que um deles rescindiu no período experimental. O mapa de pessoal para 2016 (anexo I) bem como o mapa proposto para 2017 (anexo II) contém ainda postos de trabalho vagos cujo preenchimento se entende ser imprescindível pelo que serão iniciados novos procedimentos concursais com vista a colmatar as necessidades ainda existentes.

Não podemos ainda deixar de referir a manutenção de efeitos negativos, ao nível da motivação, resultantes quer das estagnação salarial, quer da redução salarial prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2017 (valor da hora extraordinária que se reflete diretamente no suplemento de IHT), quer sobretudo em virtude dos cortes salariais na sequência da Auditoria do Tribunal de Contas e do Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República cujo litígio judicial ainda se não encontra decidido, bem como resultantes da incerteza quanto ao desfecho que terão os suplementos remuneratório. Naturalmente assinalamos como positivo o efeito da reversão do corte salarial que decorreu no ano de 2016 bem como a reposição do horário de trabalho.

Quanto à contratação de bens e serviços, mantém-se o constrangimento do grande número de atos administrativos que é necessário praticar e que levam ao aumento da morosidade na conclusão dos processos, da dificuldade de cumprimento da legislação em vigor que é complexa e difusa e dos constrangimentos na fixação dos preços dos serviços a contratar ou a renovar. Estes constrangimentos têm reflexos negativos diretos no normal funcionamento do IGFCSS.

IV. Atividades para 2017

Neste contexto que se mantém de fortes restrições, quer financeiras quer de recursos humanos, a atividade do IGFCSS visará, além das atividades correntes de gestão e administração dos três fundos, a continuação dos projetos iniciados em anos anteriores e que, por vicissitudes várias ainda não foram concluídos.

No caso do FEFSS haverá que atender ao previsto no ponto 8 das Grande Opções do Plano para 2017 “Reforço da igualdade e da coesão social” mais concretamente no âmbito da sustentabilidade da segurança social no qual se prevê “Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço”.

No caso do FCT, em particular, haverá que procurar contribuir para a finalização da implementação das funcionalidades necessárias a uma eficaz administração do regime dos Fundos de Compensação, nomeadamente o processo de reclamação de créditos.

No decurso do próximo ano e atento o previsto nas Grandes Opções do Plano, no ponto 5 Valorização do Território, na RCM n.º 49/2016, de 1 de setembro, e na proposta de lei de aprovação do Orçamento do Estado para 2017, já aprovada pela assembleia da república, o FEFSS deverá investir até 50 milhões de euros no FNRE o que levará ao desenvolvimentos dos trabalhos específicos necessários e adequados a desenvolver pelo IGFCSS no referido âmbito. Acresce ainda que o IGFCSS foi contactado pelo Conselho Diretivo do ISS no sentido de ser avaliada a hipótese de aquisição de um imóvel para a carteira do FESS e posterior arrendamento ao ISS com o objetivo de concentração dos seus serviços na zona de Lisboa, o que irá permitir um aumento de eficiência dos serviços e consequentemente uma melhoria do serviço ao cidadão na linha dos objectivos do ponto 6 das GOP “Modernizar o Estado”

Atividades Correntes 2017	Articulação com GOP
Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR e FCT	No que se refere ao FEFSS o previsto no ponto 8 No que se refere ao FCR e FCT não é aplicável
Gestão tática da carteira do FEFSS	Previsto no ponto 8
Administração do RPC	Não aplicável
Administração do FCT	Não aplicável

Atividades Específicas para 2017	Articulação com GOP
Contratação de recursos humanos	Previsto no ponto 8 "Reforço da igualdade e coesão social"
Contratação de novos serviços de custódia	
Integração da contabilidade no SIF	
Realização de auditoria interna e preparação do processo de renovação do certificado do sistema de gestão da qualidade ISO 9001	
Procedimento concursal para aquisição de um sistema de gestão de ativos integrado	
Acompanhamento e análise do procedimento de participação do FEFSS no FNRE	Previsto quer no ponto 8 quer no ponto referente à valorização do território
Contribuir para a finalização das funcionalidades do FCT em falta	Não aplicável
Desenvolvimento de processo tendente à aquisição de imóvel para a carteira do FEFSS e arrendamento ao ISS	Previsto no ponto 8 em articulação com a melhoria do serviço prestados aos cidadãos.

V. Atividades correntes

1. Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR-A e FCT

- ❖ Objetivos: Criar/preservar valor para os donos dos fundos, através da gestão do *Sharpe Ratio*.

- ❖ Indicador de resultados: *Funding ratio* vs carteira de referência estratégica; Valor dos certificados de reforma (unidade de participação no FCR-A); Valor da unidade de participação do FCT;.
- ❖ Resultados esperados da atividade: Pretende-se gerar uma rentabilidade superior à proporcionada por uma carteira de referência estratégica. No caso do FEFSS, esta carteira foi aprovada pelo Ministro da Tutela em 30/12/2011. Para o FCR-A, a carteira de referência é o índice EFFAS Alemanha (1-10 anos), que representa um portefólio de obrigações de dívida pública Alemã; Para o FCT a carteira de referência é um índice composto em 50% pelo EFFAS Alemanha (1-3 Anos) e 50% pela taxa EONIA.

A avaliação do *funding ratio*, uma vez que este tem por base uma carteira de referência estratégica, deve ser efectuada num horizonte de médio prazo, razão pela qual não integra o QUAR. Não obstante, os seus valores em final de 2015 eram 98.67% para o FEFSS, 108.97% para o FCR e 102.97% para o FCT. Em final de 2016 os valores eram 95.88% para o FEFSS, 108.23% para o FCR e 102.77% para o FCT.

- ❖ Descrição da atividade: A carteira de referência estratégica do FEFSS resulta da maximização da rentabilidade esperada por unidade de risco (*Sharpe Ratio*). Utilizando um modelo de alocação estratégica e estimativas de prémios de risco e de correlações de mercado, a gestão corrente do FEFSS visa a otimização periódica da carteira do Fundo, mediante a incorporação de nova informação económica e de mercado.

A composição da carteira do FCR-A depende do nível de indexação ao índice EFFAS Alemanha (1-10 anos). Utilizando um modelo de alocação dinâmica core-satélite, entre o índice EFFAS Alemanha e um portefólio diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, estimativas de correlações de mercado e a restrição que o valor da UP não deve decrescer mais que 10% num horizonte de 52 semanas, obtém-se a composição otimizada da carteira do Fundo.

Periodicamente o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação ao índice EFFAS Alemanha (1-10 anos).

A composição da carteira do FCT depende do nível de indexação ao índice composto em 50% pelo EFFAS Alemanha (1-3 Anos) e 50% pela taxa EONIA. Utilizando um modelo de alocação dinâmica core-satélite, entre o referido índice composto e um portefólio diversificado de ativos com origem nos mercados da

OCDE, estimativas de correlações de mercado e a restrição que não deve haver redução no valor da UP, obtém-se a composição otimizada da carteira do Fundo.

Periodicamente o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da Alemanha e da EONIA, o nível de indexação ao referido índice composto.

O Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC) procede mensalmente à computação da composição das carteiras ótimas, tomando por base as condições de mercado vigentes. Em regra, a alteração da carteira é realizada trimestralmente, salvo se o modelo fornecer resultados substancialmente diferentes da composição em vigor ou se o CD, na sequência de realização de CI e por proposta neste fórum apresentada, assim o entender.

- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP ‘Reforço da igualdade e da coesão social’ mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – ‘ *Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*’

2. Gestão tática da carteira do FEFSS

- ❖ Objetivos: Explorar oportunidades de curto prazo, através da gestão de desvios táticos na composição da carteira face a um *benchmark* interno, da atividade de *trading* e da seleção dos instrumentos financeiros.
- ❖ Indicador de resultados: *Excess return*.
- ❖ Resultados esperados da atividade: Pretende-se gerar uma rendibilidade maior do que aquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição correspondente ao *benchmark* interno, sem desvios táticos.

O *benchmark* interno do FEFSS corresponde a uma diversificação dos investimentos pelos mercados da OCDE que o Instituto consiga incluir, resultado da maximização do *Sharpe Ratio* em cada revisão, sujeita a um nível máximo de volatilidade de 8.5%. O *benchmark* interno visa a obtenção de um resultado superior ao da carteira de referência aprovada pela Tutela (*benchmark* externo), sendo que a atividade de gestão tática da carteira do FEFSS, através de desvios à composição do *benchmark* interno, visa um valor acrescentado adicional, ou seja:

Rentabilidade do Fundo > *Benchmark* Interno > *Benchmark* externo

- ❖ Descrição da atividade: A atividade corrente de gestão da carteira do FEFSS centra-se no Comité de Investimento, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semana de cada mês, onde se definem desvios à composição do *benchmark* interno, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um *tracking error* limitado, fixado em 2% para 2017.

- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP ‘Reforço da igualdade e da coesão social’ mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – ‘ *Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*’

3. Administração do Regime Público de Capitalização (RPC)

- ❖ Objetivos: Aumentar notoriedade através da boa gestão e da rápida e eficiente resolução das reclamações.
- ❖ Indicador de resultados: *Funding ratio* do FCR-A; preço da conversão do valor dos certificados de reforma num plano de complementos vitalício (*money’s worth ratio*);
- ❖ Resultados esperados da atividade: Assegurar a coordenação dos diversos organismos do Sistema de Segurança Social envolvidos (IGFCSS, IP, DGSS, IGFSS, IP, ISS, IP e II, IP), com vista ao normal funcionamento da gestão das relações do sistema de Segurança Social com os aderentes e rendistas do RPC.
- ❖ Descrição da atividade: A relação com os aderentes e rendistas do RPC inclui os processos de atendimento, adesão, renovação, suspensão, cessão, reporte de informação, cobrança de descontos, regularização e revogação de pagamentos, gestão do Fundo, atribuição de complementos, negociação de rendas e pagamento e controlo.
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Não aplicável.

4. Administração do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

- ❖ Objetivos: Reconhecimento pelo Conselho de Gestão do FCT da excelência do IGFCSS como entidade gestora.
- ❖ Indicador de resultados: Rentabilidade positiva do FCT; tratamento eficaz dos processos administrativos do FCT.

- ❖ Resultados esperados: Assegurar, em coordenação com os outros organismos da segurança social, uma correta implementação dos objetivos que motivaram a criação do FCT.
- ❖ Descrição da atividade: Enquanto entidade gestora o IGFCSS é responsável quer pela gestão do FCT, quer por todo o trabalho da administração do fundo. A atividade de gestão é executada dentro dos limites do regulamento de gestão do fundo e do modelo de investimento aprovado pelo Conselho de Gestão do FCT. A atividade de administração implica o desenvolvimento de toda a informação necessária ao Conselho de Gestão, assegurar os serviços jurídicos e de contabilidade necessários à gestão dos fundos, esclarecer e analisar questões e reclamações, cumprir e controlar o cumprimento da lei e dos regulamentos, efetuar procedimentos de compensação e liquidação e conservar documentos.
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Não aplicável.

VI. Atividades específicas para 2017

1. Contratação de Recursos Humanos

- ❖ Objetivos: dotar o IGFCSS dos recursos humanos imprescindíveis a uma adequada e completa prossecução das suas atribuições.
- ❖ Indicador de resultados: Abrir procedimento concursal com vista ao preenchimento de 5 das 7 vagas existentes no mapa de pessoal.
- ❖ Resultados esperados: capacidade para cobertura dos mercados da OCDE onde o FEFSS investe e resposta às necessidades do FCT.
- ❖ Descrição da atividade: apesar de, no decurso de 2016, terem ingressado ao serviço do IGFCSS 5 novos colaboradores, sendo que três ingressaram no DAG e um no DI e outro do DEPC, ainda não foi possível repor na área de negócio os trabalhadores que, desde 2011 saíram do IGFCSS. Assim, ainda não nos foi possível retomar o acompanhamento direto, com vista ao investimento, do mercado Japonês e da situação sociopolítica do Japão. Tendo no entanto sido retomado o acompanhamento direto dos mercados e da situação sociopolítica no Reino Unido. Também a área da contabilidade foi reforçada, bem como a do FCT e do RPC.. Atendendo a que se mantém ainda a necessidade de reforço dos recursos humanos e a existência de lugares vagos no mapa de pessoal iremos dar início, no próximo ano, aos procedimentos concursais necessários para contratação de 5 técnicos superiores com contrato de trabalho em funções

públicas por tempo indeterminado, sendo 2 para o DEPC, 2 para o DI e 1 para o DAG.

Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – '*Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*'

2. Contratação de novos serviços de custódia

- ❖ Objetivos: Reduzir o risco operacional, mediante a contratação de serviços de custódia e liquidação mais adequados às necessidades do IGFCSS, IP.
- ❖ Indicador de resultados: Abertura de novo procedimento para fornecedores de serviços de custódia e liquidação com peças contratuais revistas e nova portaria de repartição de encargos, atendendo ao termo, em 2016, do concurso por prévia qualificação sem que nenhum dos candidatos fosse qualificado.
- ❖ Resultados esperados da atividade: Melhoria do serviço de custódia de títulos em termos de qualidade e de abrangência dos serviços prestados.
- ❖ Descrição da atividade: O procedimento concursal anteriormente aberto foi um concurso internacional por prévia qualificação o qual foi encerrado, em 2016, sem que nenhum dos dois candidatos que apresentaram proposta fosse qualificado, porquanto não cumpriam os requisitos mínimos exigidos nas peças do procedimento. Nesta sequência serão revistas as peças do procedimento com revisão dos requisitos mínimos mas salvaguardando a qualidade dos serviços a adquirir e presente à tutela proposta de portaria de extensão de encargos por se tratar de encargos plurianuais de montante anual superior a 100.000 euros.
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – '*Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*'

3. Integração da contabilidade no SIF

- ❖ Objetivo(s): Diminuir risco operacional.
- ❖ Indicador de resultados: Recomendações do Tribunal de Contas por implementar.

- ❖ Resultados esperados da atividade: O Tribunal de Contas vem recomendando ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social a integração da contabilidade de todos os organismos do sistema na aplicação SIF-SAP. Pretende-se que os registos contabilísticos do Instituto e do FEFSS sejam lançados naquele sistema.
- ❖ Descrição da atividade: O IGFCSS iniciou no final de 2010 o processo de integração da contabilidade do Instituto, mediante o levantamento das necessidades. Procedeu-se, em 2011, à separação das entidades IGFCSS e FEFSS. Foi, também, efetuado o levantamento e inserção no sistema dos dados mestre necessários à parametrização da entidade no SIF, operação que foi praticamente concluída em 2012. A integração do IGFCSS no SIF significa a integração do FCR cujos registos contabilísticos, seguindo as regras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, são efetuados em contas de ordem da sociedade gestora. Assim, torna-se necessário tratar as operações relativas ao FCR cujo volume impõe tratamento automático. O FCT foi integrado no SIF-SAP o que possibilitou uma aprendizagem e validação das soluções por comparação com os resultados do software (GIN) usado na contabilização dos outros fundos. Com base neste conhecimento, e se no âmbito do desenvolvimentos do SIF necessários para a implementação do novo sistema de normalização contabilística para a administração pública o Instituto de Informática desenvolver o interface necessário, estará o IGFCSS em condições de implementar o SIF
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – ‘ *Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*’

4. Realização de auditoria interna e preparação do processo de renovação do certificado do sistema de gestão da qualidade ISO 9001

- ❖ Objetivo(s): Diminuir o risco operacional.
- ❖ Indicador de resultados: Relatório final de auditoria dos processos.

- ❖ Resultados esperados da atividade: Reforçar e melhorar o sistema de controlo interno e preparar o processo de renovação do certificado do sistema de gestão da qualidade ISO 9001.
- ❖ Descrição da atividade: Durante o ano de 2017 será desenvolvido um plano de auditorias internas, a alguns processos do IGFCSS, que permita identificar a adequação dos procedimentos existentes. Esta atividade servirá igualmente o propósito de preparar a renovação do certificado do sistema de gestão da qualidade ISO 9001.
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – ‘ *Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*’

5. Procedimento concursal para aquisição de um sistema de gestão de ativos integrado (*front e back office* e integração com a contabilidade)

- ❖ Objetivo(s): Diminuir o risco operacional.
- ❖ Indicador de resultados: Substituir o *TRADER* e permitir o cálculo de rentabilidades de todas as classes de ativos bem como a desagregação do *excess return* por classes do *benchmark* interno e por esta via implementar recomendação do Tribunal de Contas.
- ❖ Resultados esperados da atividade: Melhorar o serviço integrado de gestão de ativos, reforçar e melhorar o sistema de controlo interno e implementar a recomendação do Tribunal de Contas na auditoria que realizou ao instituto.
- ❖ Descrição da atividade: Durante o ano de 2017 será desenvolvido um procedimento concursal com vista à aquisição de um sistema de gestão de ativos integrado que permita substituir o *TRADER* melhorando as funções por este asseguradas e o respetivo controlo interno. Este novo sistema deverá proceder ao cálculo de rentabilidades de todas as classes de ativos bem como à desagregação do *excess return* por classes do *benchmark* interno.
- ❖ Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – ‘ *Promover*

uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.'

6. Acompanhamento e análise do procedimento de participação do FEFSS no FNRE

- ❖ **Objetivos(s):** Diversificar os investimentos da carteira do FEFSS na área do imobiliário.
- ❖ **Indicador de resultados:** Rentabilidade estimada da participação do FESS no FNRE.
- ❖ **Resultados esperados:** Proceder ao adequado investimento tendo em conta a composição do FNRE e o cumprimento dos regulamentos do FEFSS.
- ❖ **Descrição da atividade:** Acompanhamento das propostas de regulamento a aprovar para o FNRE, acompanhamento dos investimentos do FNR através da participação em algum dos órgãos do fundo, proceder ao investimento após análise da rentabilidade/risco e no cumprimento do legal e regulamentarmente instituído no que respeita à gestão do FEFSS.
- ❖ **Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV:** Insere-se no ponto 5 da GOP - *'Valorizar o Território:'* – no qual se prevê *'Operacionalizar o Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado, lançado em 2016, promovendo a reabilitação dos imóveis do Estado, dos municípios e do terceiro setor, garantindo o seu arrendamento posterior,'*

7. Contribuir para a finalização das funcionalidades em falta no FCT

- ❖ **Objetivos:** Uma eficaz e eficiente gestão do FCT
- ❖ **Indicador de resultados:** Implementação das funcionalidades em falta no FCT
- ❖ **Resultados esperados:** Confirmação pelo II da “entrada em produção” das funcionalidades em falta
- ❖ **Descrição da atividade:** Negociar com o II um calendário para implementação das funcionalidades em falta, em particular a referente às execuções de dívida.
- ❖ **Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV:** Não aplicável.

8. Desenvolvimento de processo tendente à aquisição de imóvel para a carteira do FEFSS e arrendamento ao ISS

- ❖ **Objetivos:** Diversificação da carteira de investimento do FEFSS no setor imobiliário.
- ❖ **Indicador de resultados:** Aquisição de um imóvel adequado à acomodação dos serviços do ISS em Lisboa e posterior arrendamento que incorpore uma rentabilidade para o FEFSS em linha com rentabilidade média do mercado.
- ❖ **Resultados esperados:** Celebração da escritura de compra e venda e celebração de contrato de arrendamento ao ISS.
- ❖ **Descrição da atividade:** Proceder à avaliação, negociação e aquisição de um imóvel na cidade de Lisboa, seguido de negociação de arrendamento ao ISS com uma renda que garanta uma rentabilidade em linha com a rentabilidade média do mercado.

Articulação com as GOP/PROGRMA DO GOV: Insere-se no ponto 8. da GOP 'Reforço da igualdade e da coesão social' mais concretamente no âmbito da garantia da sustentabilidade da segurança social na qual se prevê – '*Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço.*'

VII. Formação

- ❖ **Objetivos:** Todos os trabalhadores e dirigentes participem em, pelo menos, uma ação de formação no âmbito das funções que lhe estão cometidas.
- ❖ **Indicador de resultados:** número de horas de formação frequentadas.
- ❖ **Resultados esperados:** A melhoria contínua do serviço prestado pelo IGFCSS no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas. Pretende-se, designadamente, que os trabalhadores mantenham os conhecimentos atualizados ao nível do que são as melhores práticas no que respeita às designadas 'área do negócio' e 'área de suporte'.
- ❖ **Descrição da atividade:** Facultar aos colaboradores a possibilidade de frequentarem formação designadamente nas seguintes áreas temáticas: No âmbito do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo - Mercados de capitais, Bloomberg, Exel, Back-office, Análise de performance, Macroeconomia - política

fiscal, política monetária - e gestão de carteira. No âmbito do Departamento de Investimentos – Gestão de carteiras, produtos e instrumentos de investimento, Banca/risco, Imobiliário, *'Fixed income profiles and strategies'*. No âmbito do Departamento de Apoio à Gestão e do Secretariado – ISSO/Auditoria, OE/2017, SNC-AP, CCP, CPA, Contabilidade de OIC, LGTFP, Finanças, Direito do Trabalho, Estratégias de atendimento ao público, Programação informática, Administração de sistemas e gestão de redes, Responsabilidade Civil do Estado.

A formação referida será externa. Ao nível interno apenas se prevê facultar formação no âmbito do Regime Público de Capitalização. Acresce ainda que o IGFCSS enquanto organismos que integra a orgânica do MTSSS participa na elaboração do *'programa FORM@R 2017'* e sempre que seja do interesse do instituto e do trabalhador, se mostra economicamente adequado e compatível com a conciliação da vida pessoal e profissional dos trabalhadores, estes participam nas ações facultadas pela SG em Lisboa.

VII. Modernização Administrativa

- ❖ **Objetivos:** Disponibilização de todos os serviços prestados ela via informática e/ou telefónica com possibilidade de transmissão eletrónica de dados, pratica eletrónica de atos e acesso a toda a informação individual por canais remotos, personalizados e seguros.
- ❖ **Indicador de resultados:** número de reclamações.
- ❖ **Resultados esperados:** Melhoria contínua no relacionamento do IGFCSS com os cidadãos utilizadores dos serviços por si prestados e atendimentos à distância.
- ❖ **Descrição da atividade:** No âmbito da gestão e administração do FEFSS o IGFCSS não se relaciona com os cidadãos pelo que não há lugar a qualquer ato de modernização administrativa na ótica do contacto com o cidadão.

No que respeita ao RPC, e com o intuito de melhorar o atendimento, propomo-nos dar continuidade com vista à conclusão do processo iniciado por proposta do anterior CD do ISS e que culminou com o seguinte acordo (com o anterior CD):

- 1 – O atendimento presencial do RPC continua a ser feito aos balcões do ISS;
- 2 – O atendimento telefónico de primeira linha é feito pelo número geral do ISS mas, se for RPC, a chamada será transferida para o IGCF;
- 3 – O Apartado passará para o IGFC;

4 – O arquivo passará para o IGFCSS;

5 – O IGFCSS ficou de avaliar a possibilidade de criação de uma linha só para o atendimento direto do RPC.

No que respeita ao FCT a matéria ultrapassa as competências desta instituição porquanto resulta de entendimentos concertados em sede de CPCS. Não deixando o IGFCSS de propor ao II todas as melhorias procedimentais que se possam traduzir num melhor acesso por parte dos utilizadores.

IX. Orçamento

- ❖ Os orçamentos do IGFCSS, IP e do FEFSS integram o orçamento da Segurança Social, sendo, portanto, sujeitos às diretrizes gerais definidas pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social quanto à gestão de recursos financeiros e humanos.
- ❖ O quadro seguinte apresenta o desdobramento dos orçamentos proposto para o IGFCSS, IP e do FEFSS para 2017.

Orçamento para 2017 com base no orçamento publicado na página da DGO

Orçamento despesas		
	Previsão Execução Orçamento 2016	Orçamento 2017
Despesas correntes		
Despesas com pessoal	1,439,899.20	2,056,528.00
Aquisição de bens e serviços	770,753.01	1,302,863.00
Juros e outros encargos	1,835,406.76	3,205,362.00
Outras despesas correntes	1,495,755.09	2,497,467.00
	5,541,814.06	9,062,220.00
Despesas de capital		
Aquisição de bens de capital	44,950.35	235,000.00
Ativos financeiros	5,646,307,088.41	12,180,340,138.00
	5,646,352,038.76	12,180,575,138.00
Total despesas	5,651,893,852.82	12,189,637,358.00

Orçamento de receitas		
	Previsão Execução Orçamento 2016	Orçamento 2017
Receitas correntes		
Rendimentos de propriedade	445,247,100.24	466,678,121.00
Venda de bens e serviços correntes	280,589.33	40,000.00
	445,527,689.57	466,718,121.00
Receitas de capital		
Venda de bens de investimento	173,193.15	174,193.00
Transferências de capital	26,151,776.39	10,100,000.00
Ativos financeiros	5,106,875,912.28	11,736,030,601.00
Reposições não abatidas aos pagamentos	226,346.92	350,500.00
	5,133,427,228.74	11,746,655,294.00
Saldo orçamental gerência anterior	581,785,760.63	350,000,000.00
Total receitas	6,160,740,678.94	12,563,373,415.00

ANEXOS

Anexo I Proposta de Mapa de Pessoal para 2017

IGFCSS, IP - MAPA DE PESSOAL 2017

UNIDADE ORGÂNICA	PROCESSOS	ATRIBUIÇÕES /COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS				ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE POSTOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES	
			C. DIRECT	F.ÚNICO	DIRECTOR	TÉCNICO		ADMINISTR.	NECESSÁRIOS	OCUPADOS		VAGOS
Conselho Directivo		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro e DL 203/2012 de 28 de Agosto	3					3	3			
Fiscal Único		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro		1				1	1		(6)	
Departamento de Investimento	Direção do Departamento de Investimento				1			1	1			
	Gestão da Carteira	Investimentos				7 [2]	1	Economia / Gestão / Finanças	8	6	2	(4),(5)
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	Direção do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo				1				1	1		
	Research Macro					6		Economia / Gestão / Finanças / Métodos Quantitativos	6	3	3	(5)
	Manutenção e Controlo					2 [1]		Economia / Gestão / Finanças	2	2		(4),(5)
	Medição da Performance					1		Economia / Gestão / Finanças	1	1		
	Controlo de Gestores Externos							Economia / Gestão / Finanças				
	Planeamento							Economia / Gestão / Finanças				
Departamento de Apoio à Gestão	Direção do Departamento de Apoio à Gestão				1				1	1		
	Gestão dos Recursos Humanos					1	1		2	1	1	(2),(5)
	Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação					2		Ciências da Computação / Engenharia / Matemática Aplicada	2	2		
Departamento de Apoio à Gestão	Contabilização dos Fundos Sob Gestão					2 [1]		Contabilidade	2	2		(4)
	Contabilidade do Instituto						1	Contabilidade / Outras	1	1		(3)
	Compras					1		Economia / Gestão / Direito / Outras	1	1		
	Coordenação do Regime Público de Capitalização							Direito / Outras				
	Fundo de Compensação do Trabalho					3 [2]		Direito / Outras	3	3		(4)
	Apoio Jurídico					2 [1]		Direito	2	1	1	(4),(5)
	Gestão da Qualidade											
Secretariado	Comunicação Interna e Externa					2		Relações Públicas / Outras	3	3		
	Gestão Documental											
	Secretariado						1	Assessoria de Direção / Outras				(1)
---	TOTAL		3	1	3	29	4	---	40	33	7	---

NOTAS:

Carreiras não revistas consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000, nos termos previstos no DL 39/2011.

Os conteúdos funcionais de cada posto de trabalho encontram-se mais concretizados nas respectivas monografias de função.

Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa. Com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de escritório de representação.

(1) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa

(2) Trabalhador inserido na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico

(3) Trabalhador inserido na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico

(4) Entre parênteses, número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores inseridos na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior

(5) Vaga(s) a ser(em) preenchida(s) por trabalhador(es) inserido(s) na carreira geral de Técnico Superior

(6) Nomeado em regime de prestação de serviços

Anexo II Proposta de QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Última actualização: (2016/11/18)

Serviço: Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

Missão: O IGCSS, IP tem por Missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Criar valor para a Segurança Social

OE 2 Gestão Prudente do FEFSS

OE 3 Preservar valor dos fundos

OE 4 Controlar custos de gestão do FEFSS

OE 5 Optimização de Estrutura

OE 6 Cumprir Política de Qualidade

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Set 2016 Resultado	Ano 2017				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICÁCIA (40%)							
OB 1 Ponderação de 50%							
Criar Valor para a Segurança Social	Ind 1						
	Excess Return (a)	0,18%	0,18%	0,06%	0,06%	0,15%	
	Peso	100%					
OB 2 Ponderação de 20%							
Gestão Prudente do FEFSS	Ind 2						
	Número de semanas com tracking error exponencial do FEFSS fora do limite (b)	N.D.	8	7	1	1	
	Peso	100%					
OB 3 Ponderação de 30%							
Preservar valor dos Fundos	Ind 3						
	Número de semanas com tracking error exponencial do FCR fora do limite (b)	0	0	7	1	1	
	Peso	50%					
	Ind 4						
Número de semanas com tracking error exponencial do FCT fora do limite (b)	0	0	7	1	1		
Peso	50%						
(a) Este indicador mede a rentabilidade resultante das decisões táticas na carteira sujeita a benchmark. É a diferença entre a rentabilidade da carteira e a do benchmark interno. O benchmark interno é a carteira resultante dos rebalanceamentos trimestrais efetuados à carteira da tutela.							
(b) Tracking error: medida do desvio padrão entre o retorno de uma carteira e o do índice (benchmark) que lhe serve de base.							

Objectivos operacionais	Ano 2015 Resultado	Set 2016 Resultado	Ano 2017				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
EFICIÊNCIA (30%)							
OB 4	Ponderação de 30%						
Controlar custos de gestão do FEFSS	Ind 5	Custos de transação/(compras + vendas de ações e futuros)	0,025%	0,009%	0,025%	0,0025%	0,015%
	Peso		100%				
OB 5	Ponderação de 30%						
Optimização da Estrutura	Ind 6	Varição de despesas de funcionamento per capita em comparação com 2015 (d)	-6,7%	ND	0,0%	2,5%	-7,5%
	Peso		100%				
OB 6	Ponderação de 40%						
Tempos de resposta a Conselho Gestão do FCT	Ind 7	Indicadores de informação a CG do FCT superados e)	100%	100%	90,0%	2,5%	95,0%
	Peso		100%				
QUALIDADE (30%)							
OB 7	Ponderação de 100%						
Cumprir política de qualidade	Ind 8	Indicadores dos processos de negócio superados (f)	78,26%	73,91%	62,50%	2,50%	70,00%
	Peso		50%				
	Ind 9	Indicadores dos processos de suporte superados (f)	88,24%	88,24%	82,50%	2,50%	90,00%
Peso		50%					
(d) O controlo de custos tem sido uma preocupação do IGFCCS. Com este indicador pretende-se criar os incentivos ao desenvolvimento de uma cultura de controlo permanente							
e) Como responsável pela Administração do FCT compete ao IGFCCS apoiar o Conselho de Gestão do FCT. Pretende-se através de 4 indicadores aferir a eficiência desse apoio.							
(f) O IGFCCS é gerido numa óptica de processos. Estes são avaliados por uma bateria de indicadores definidos pelo Comité de Qualidade e constantes das respectivas actas. As metas para cada indicador são fixadas pelo Conselho Directivo. Por processos de negócio entendem-se todos os processos que contribuem para a actividade principal do IGFCCS: gestão de activos. Por processos de suporte entendem-se todos os processos necessários ao funcionamento do Instituto mas não ligados directamente aquela actividade.							

Meios disponíveis					
Recursos Humanos		Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Conselho Diretivo		20	60		
Diretor		16	48		
Técnico Superior		12	276		
Administrativo		5	20		
Total					
Orçamento (milhões de €)			Estimado	Realizado	Desvio(MC)
Funcionamento			3.359.391 €		
Investimento			235.000 €		
Parâmetros		Eficácia	Eficiência	Qualidade	
Eficácia		Ponderação __%	Ponderação __%	Ponderação __%	
		40%	30%	30%	
		Avaliação Final do Serviço			
Eficiência		Bom	Satisfatório	Insuficiente	
		%			
Qualidade		Recursos Financeiros e Humanos			
		Recursos Financeiros			
		Recursos Humanos			
Explicitação de fórmulas utilizadas por indicadores Excess return= $[(1+\text{retorno do FEFSS})/(1+\text{retorno do benchmark})]-1$ Tracking error= desvio padrão anualizado das últimas 365 observações do excess return					
Listagem das Fontes de Verificação					
Objectivo 1	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 2	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 3	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 4	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 5	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 6	Sistema de gestão da qualidade				
Objectivo 7	Sistema de gestão da qualidade				